



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga  
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Data: 18 de junho de 2021

1 Aos dezoito dias do mês de junho de 2021, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo  
2 coronavírus – COVID-19, que impõe a impossibilidade temporária de realização de reuniões  
3 presenciais, foi realizada reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social  
4 por meio de videoconferência, utilizando a plataforma google.meet. Participaram da presente  
5 reunião os(as) seguintes conselheiros e conselheiras: Luis Alberto Mangili Gomes, Gisele de Cassia  
6 Tavares, Rosemeiri Felix de Barros, Adriana da Cruz Barrozo, Josiani Severino dos Santos  
7 Nogueira, Ligia Fukahori, Nayana Kathrin Tanaka, Edsonia Jadma Marcelino de Souza, Rosely  
8 Sonoda Gomes, Martinha Clarete Dutra, Débora Campos Pereira, Cláudio Roberto Rufino, Claudio  
9 Marcio de Melo, Aparecida de Fátima G. Lemos, Thais Ayres da Silva, Nayara Bruna Nicolim,  
10 Maria de Fátima dos Santos Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues Silva, Soraya de Paula Garcia de  
11 Campos, Ordália de Fátima Braganholi Ferreira, Rejane R.Tavares Aragão, Carlos da Silva,  
12 Camila Marcolino, Leonardo Aparecido Gomes. Tendo-se alcançado o quórum para a realização  
13 em primeira chamada, a presidenta do Conselho Soraya de Paula Garcia de Campos, deu início à  
14 reunião às 13h40, saudando os presentes e submetendo a seguinte pauta à aprovação plenária: **1-**  
15 **Apresentação e aprovação da pauta;2- Emenda Parlamentar;3- Deliberação sobre o Plano**  
16 **Plurianual- PPA 2022-2025; 4-Informes.** Foi solicitada a supressão do item **3, referente**  
17 **Deliberação sobre o Plano Plurianual- PPA 2022-2025.** A pauta foi aprovada com essas alterações.  
18 Passou-se na sequência ao ponto 2, Emenda Parlamentar. A presidente Soraya pontuou a  
19 necessidade de que discussões sobre as demandas para emendas parlamentares sejam debatidas  
20 neste conselho, evitando que haja buscas individualizadas, isso porque essa situação leva, muitas  
21 vezes, à necessidade de alocação de recursos municipais para contrapartidas. Leia Gomes assessora  
22 do Deputado Felipe Barros, pede a palavra, e solicitou esclarecimento com relação a indicação do  
23 deputado Filipe Barros quanto à emenda proposta na ação orçamentária “Estruturação da rede de  
24 Serviços de Assistência Social” no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$  
25 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma das seguintes entidades: ILES, ILECE, APAE,  
26 APSDown, Instituto Roberto Miranda, Asilo São Vicente de Paulo, Lar Anália Franco e Instituto  
27 União para Vitória. Questionou que de acordo com deliberação da reunião do CMAS em 06 de  
28 junho de 2021, só foram contempladas três entidades. Soraya apontou, entretanto, que foram  
29 identificadas algumas situações que interferem na possibilidade de execução da emenda na  
30 totalidade das indicações feitas pelo deputado. Informou que das entidades indicadas como  
31 destinatárias, uma (o ILES) não possui o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – o  
32 CNEAS, que é documento obrigatório para o recebimento de recursos de emendas, outras não  
33 prestam serviços tipificados, por serem de defesa e garantia de direitos, sendo o caso do ILECE, da  
34 APAE, da APSDown e do Instituto Roberto Miranda.Referiu que de acordo com Resolução  
35 032/2021– CMAS, de 14 de junho de 2021, apenas três entidades executam serviços tipificados, o  
36 Asilo São Vicente de Paulo, o Lar Anália Franco e o Instituto União para Vitória, referiu que,  
37 portanto, parte da rede indicada pelo deputado não corresponde aos critérios estabelecidos. A  
38 conselheira Martinha, contextualizou a importâncias de recursos públicos serem deliberados e



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga  
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

39 aplicados rigorosamente dentro dos marcos legais de cada política setorial. Dando  
40 continuidade à pauta, A Gerente de Gestão da Informação da Secretaria Municipal de  
41 Assistência Social, Samia Mustafa, fez a informação de que é nessa gerência que chegam  
42 as questões sobre a destinação de emendas. Apresentou a Emenda Parlamentar, de autoria  
43 da Deputada Luiza dos Santos Silveira, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do  
44 SUAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a entidade Casa do Caminho, sem a  
45 oferta de contrapartida do município, considerando essa despesa não estar prevista no  
46 orçamento do Fundo Municipal. A presidente apresentou para deliberação, a plenária  
47 deliberou pela utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar  
48 supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de  
49 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem contrapartida do município, para entidade assistencial  
50 Casa do Caminho, na qual deverá apresentar Plano de Trabalho, com descrição da  
51 aplicação do referido recurso. Concluída a discussão da pauta proposta, a presidenta do  
52 conselho deu por encerrada a reunião e eu, Claudio Marcio de Melo, lavrei a presente ata,  
53 que deverá ser submetida à aprovação da plenária.